

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 10 de julho de 2024
Ano XV | Edição nº 3162

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Dispensas	4
Inexigibilidade	5
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Convocação	7
CPAD	9
Outros Atos	9



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADA POR ERRO MATERIAL****PORTARIA Nº 291 DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 174/2024 da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que originou o processo administrativo eletrônico nº 9730/2024,

R E S O L V E

Nomear o servidor **EBENEZER MAIA GUEDES**, matrícula 2485, Técnico Administrativo, para exercer interinamente, o cargo em Comissão de Diretor de Nutrição e Higiene Escolar - Símbolo CC-2, da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em virtude da licença maternidade da titular, com validade a contar de 19/06/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 08 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINSESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 303 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 8918/2024,

R E S O L V E

Conceder a licença a servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA CASAMASSO ANTUNES**, matrícula 6063, Professora, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 17 (dezessete) dias, com validade a contar de 20/06/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 304 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 8949/2024,

R E S O L V E

Conceder a licença ao servidor **GENECI DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 4956, Motorista, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 24/06/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 305 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de

conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 8325/2024,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio a servidora **CASSIA FIGUEREDO NEVES**, matrícula 3466, Técnica Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 15/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 306 DE 10 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 276 de 04 de julho de 2024, nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5391/2024, com validade a contar de 04/07/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2024, tipo menor preço unitário para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **PJI INDUSTRIA DE PLAYGROUNDS E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, no lote 01. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 14015/2023, referente a **aquisição de playground**, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros atos oficiais

HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 29/2024, tipo menor preço global para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, nos lotes 01, 02 e 03. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 14015/2023, referente a **contratação de mão de obra especializada para a prestação de serviços de fresagem de pavimento asfáltico**, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito



HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2024, tipo menor preço unitário para registro de preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora a empresa **MAYRA CARDOSO FAGUNDES**, nos lotes 01 e 02. No que se refere ao objeto do processo eletrônico nº 5753/2024, referente a **aquisição de água mineral acondicionada em vasilhames de 20 litros**, em atendimento as Secretarias Municipais de Administração e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 9147/2024; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **RENTO TERRAPLANAGEM LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas de terraplanagem e transporte de máquinas, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, após a emissão do memorando autorizativo emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). Reserva Orçamentária nº 943/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte - Locação de Máquinas Pesadas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 10 de julho de 2024.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA 215/2024 **PROCESSO Nº. 7111/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7111/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 200 (duzentos) cobertores de solteiro, no valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para atender as necessidades do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a R Paulo Franco Werneck,

527, Loja 1 e 2, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 03/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 216/2024 **PROCESSO Nº. 7111/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 7111/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de 100 (cem) travesseiro hospitalar, no valor unitário de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais), para atender as necessidades do Hospital Maternidade Santa Theresinha. A referida dispensa será com a empresa **ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.252.722/0001-43, com sede a R Algas, 269, Boa Vista, Belo Horizonte, MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Assessoria Jurídica em cota de 03/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 09/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ALGOTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a



contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 217/24

PROCESSO Nº 2629/2024

Ref. Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, através do feito protocolado sob n.º 2629/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para serviço de distribuição de água e refrigerante conforme descrito no termo de referência, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em atendimento a 02 (duas) etapas do evento Corrida de Montanha. A referida dispensa será com a empresa **FILIFE SOUZA CARVALHO**, inscrita no CNPJ nº 30.681.974/0001-49, com sede a Estrada Silveira da Motta, 12854, Barrinha, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 14/06/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 18/06/2024.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FILIFE SOUZA CARVALHO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Inexigibilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º 8148/2024

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 38/2024

Ref. Realização de apresentação musical, em atendimento da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), junto a empresa **FABIOLA BIBA HERDY MAYER**.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 8148/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja

autorizado a contratação de empresa para realização de show artístico com a **BANDA VIOLA DE SEIS**, durante a "3ª Edição da Feira de Artesanato Águas de Março", a ser realizado no dia 13 de julho de 2024, com duração de 02:00 horas, no Parque de Exposições em Águas Claras, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). A contratação do serviço se dará junto a representante da empresa **FABIOLA BIBA HERDY MAYER**, inscrita no CNPJ nº 21.261.313/0001-73, estabelecida a Rua Boaçu, nº 176, Chácara Paraíso, Nova Friburgo - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

PROCESSO N.º 8148/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 8148/2024, em especial as cota de 20 de junho de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 09 de julho de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa para realização de apresentação musical, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto a empresa **FABIOLA BIBA HERDY MAYER**, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM RESERVATÓRIO E CILINDROS EM COMODATO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: Pronta Contratação, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 29/07/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 29 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 29 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS

Modalidade: Registro de Preço, menor valor global por lote - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 29/07/2024 as 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 29 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 29 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÃO E CERTIFICADO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 30/07/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 30 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 30 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRALDAS GERIÁTRICAS NOTURNAS PARA O SETOR JUDICIAL E HOSPITAL

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 30/07/2024 as 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 30 de julho de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 30 de julho de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Modalidade: Registro de Preços, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 12/07/2024 às 15:00 h ao dia 01/08/2024 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 01 de agosto de 2024

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 01 de agosto de 2024

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sivriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 12/07/2024.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 10 de julho de 2024.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação

Assinado de forma digital por REGIS
SILVEIRA DA SILVA:12719653721
Dados: 2024.07.10 11:03:50 -03'00'



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 09/2024**

Conforme resultados do Último Concurso Público realizado e publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2.023, do dia 16 de novembro de 2020, com resultado final publicado no DO nº 2281 de 21 de setembro de 2021 e homologado em do dia 21 de outubro de 2021, com publicação no DO nº 2.307; Através dos processos nº 7188/2024, 9417/2024, 6175/2024, 9107/2024, 7684/2024, 6359/2024, 5993/2024, 8745/2024, 7147/2024, 138/2024 e 2555/2023 venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, das 09:30 (nove e trinta) às 16:00 (dezesseis) horas, ou envio de documentos pelo sistema de Protocolo Digital, através do Link: <https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/>. Neste modelo os documentos deverão ser enviados em arquivos PDF e a foto em JPG, e no ato Sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “D” e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Domiciliar)
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios, Exame de Urina (EAS) e ECG.

VIGIA

HENRIQUE ESTEVES MAIA RAMOS

03º classificado(a)

CUIDADOR ESCOLAR

KELLI MARTINS LIMA

39º classificado(a)

ALESSANDRA TELLES DA SILVA

40º classificado(a)

BRUNA SILVA PEREIRA

41º classificado(a)

MARCOS PAULO PEREIRA BASTOS DA SILVA

42º classificado(a)

ANA BEATRIZ MATOS MACIEL

43º classificado(a)

PROFESSOR “E”- SÉRIES INICIAS

DANIELA DE ASSIS FREITASTOS

140º classificado(a)

JACQUELINE DE OLIVEIRA PAIM

141º classificado(a)

BRUNA APARECIDA DA SILVA NEVES

142º classificado(a)

MARIA EDUARDA VENTURA DA ROCHA

143º classificado(a)

ELISANGELA CARVALHO PEREIRA

144º classificado(a)

TONIA DE PAULA ROSMANINHO BORGES

145º classificado(a)



FISIOTERAPEUTA

CAMILLA DE PAULA DUARTE

09º classificado(a)

ASSISTENTE SOCIAL

DAYNID AGUIAR NOBRE SANTOS

07º classificado(a)

MARIANA TAVARES SOUSA

08º classificado(a)

10 de julho de 2024.

SIRLÉA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Retificação da 05/2024 convocação:

Publicado no D.O nº 3117 de 17 de Maio de 2024:

Onde se Lê:

Através dos processos 3812/2024,5391/2024 e 5393/204.

Leia-se:

Através dos processos 3812/2024,5391/2024 e 5993/204.

Em, 10 de julho de 2024.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS
Chefe da Divisão de RH
MAT.: 1627

CPAD

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE ESTÁGIO
PROBATÓRIO

Aos dez dias de julho de dois mil e vinte e quatro (10-07-2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Estágio Probatório, foi realizada reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Adriana Lutte Martins e Érica Glizente Lara todas nomeadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pag. 3 e Portaria n.º 139 de 03 de abril de 2024 publicada no D.O.M. n.º 3.078 de 03 de abril de 2024, pag. 3. A presidente colocou em pauta os processos n.º 11969/2023, 11970/2023 referente as avaliações de estágio probatório, após análise, a Comissão e encaminhou para a respectiva secretaria. Ato contínuo, às 14h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Erica Glizente Lara

Membro

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRINGÉSIMA QUINGUAGÉSIMA QUARTA
(n.º 454)

Aos dez dias de julho de dois mil e vinte e quatro (10-07- 2024), às 13h no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto- RJ, foi realizada a 453ª- Quadringentésima

Quinguentésima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente as servidoras Adriana Lutte Martins Tavares e Érica Glizente Lara. Aberto os trabalhos, a Presidente colocou em pauta o Processo n.º 9513/2022, informando que o Diligência foi realizada no dia 03 de julho de 2024, com a presença do Procurador dos acusados, informa ainda, que a oitiva das testemunhas e o interrogatório dos acusados está agendado para o dia 23 de julho de 2023. Após análise dos autos, a relatora solicitou que seja enviado ofício ao órgão de lotação dos servidores, para que indiquem o responsável pela Divisão a que os servidores eram subordinados a época dos fatos, para que sejam ouvidos pela Comissão. A relatora, indicou o rol de testemunhas e a Presidente providenciará as intimações. Ato contínuo, às 14h deu por encerrada a reunião e eu, Adriana Lutte Martins Tavares, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga

Presidente

Adriana Lutte Martins Tavares

Membro

Érica Glizente Lara

Membro